

Aposentadoria através do processo nº **2017/192780**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **OLINDA DE NAZARÉ ELLERES NEVES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **5209137/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **31 DE OUTUBRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **33** (Trinta e Três) anos, **09** (Nove) meses e **03** (Três) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 244523

PORTARIA Nº 1018 /2017-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor(a) **MARLI DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **70319/1**, no dia **12.02.2015** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2015/61394**.

CONSIDERANDO a portaria de nº 457/2015 de 18 de maio de 2015, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **14 de maio de 2015**,

CONSIDERANDO que através do requerimento nº **2017/444082**, o servidor **MARLI DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de **06 de NOVEMBRO de 2017**, a portaria de nº 457/2015 de 18 de maio de 2015, a qual concedeu o direito do servidor (a) **MARLI DA CONCEIÇÃO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **70319/1**, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 244529

PORTARIA Nº 1031 /2017-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **LINDALVA LEITE LEÃO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **57401/2**, no dia **24.08.2015** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2015/366495**.

CONSIDERANDO a portaria de nº 519/2016 de 25 de maio de 2016, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **31 de maio de 2016**,

CONSIDERANDO que através do requerimento nº **2017/451322**, o servidor **LINDALVA LEITE LEÃO**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de **24 de OUTUBRO de 2017**, a portaria de nº 519/2016 de 25 de maio de 2016, a qual concedeu o direito do servidor (a) **LINDALVA LEITE LEÃO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **57401/2**, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 244510

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 071/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela **DPC CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **redesignação** da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras **CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil** e **MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil**, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014**, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 10/09/2017**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à **Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 072/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 009/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 16/05/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 16/05/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/09/2017**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à **Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 073/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.813, de 22/01/2015, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas à servidora **SELLMA NAZARÉ DOS SANTOS SARQUIS – Delegada de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da servidora Presidente da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras **CARMEN SUELY DE SOUZA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil**, para atuarem na comissão designada pela **Portaria nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.813, de 22/01/2015, como Presidente, Primeiro e Segundo Membros, em substituição às servidoras **Márcia do Socorro Monteiro Corrêa de Oliveira e Michele Sampaio Dantas – Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 074/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.188, de 10/08/2016, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **TARSIO MURILO BESSA MARTINS – Delegado de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da servidora Presidente da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras **ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegadas de Polícia Civil**, para atuarem na comissão designada pela **Portaria nº 015/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.188, de 10/08/2016, como Presidente, Primeiro e Segundo Membros, em substituição às servidoras **Márcia do Socorro Monteiro Corrêa de Oliveira e Michele da Silva Sampaio Dantas – Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 075/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, por meio do qual solicita **redesignação** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras **IVONE FERNANDES SHERRING, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil**, Presidente e Membros, a fim de darem continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 12/09/2017**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à **Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 076/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **MIQUÉIAS FREITAS LEÃO – Investigador de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA – Escrivã de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 003/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, como Segundo Membro, em substituição ao servidor **PAULO EDUARDO VAZ BENTES**, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à **Diretoria de Administração**, para que adotem as providências para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil